

**PORTARIA N.º 312/2021.
De 21 de dezembro de 2021.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº262/2021 - Data: de 21
de dezembro de 2021.

SÚMULA: “Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidores públicos municipais efetivos para função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 68.708/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolado, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Cynthia de Paula Silveira	355.369	SMG	Coordenação/ Assessoria II - Controle de Almoxarifado	01/01/2022

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Cynthia de Paula Silveira	355.369	SMG	Coordenação/ Assessoria I - Controle de Processos GIT/GEPROC E Apoio Administrativo	01/01/2022

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar e coordenar os atendentes do balcão; Assessorar e coordenar os protocolos no sistema GIT / GEPROC; Assessorar e coordenar a emissão de extratos para processos no sistema GIT / GEPROC; Assessorar e coordenar a distribuição e providências de documentos internos e externos; Assessorar e coordenar a análise e emissão de credenciais idoso/deficiente; Assessorar e orientar sobre a legislação vigentes pertinentes na área administrativa de trânsito; Analisar, julgar e finalizar processos de identificação de condutor; Coordenar atendimento e funções na

ausência do responsável pelo setor; Coordenar a folha ponto do Administrativo e demais atividades correlatas.

Art. 3º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Silvio Nichele Neto	351.348	SMG	Coordenação/Assessoria I - Tecnologia e Informação de Trânsito	01/01/2022

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Realizar a análise para implementação tecnológica para o trânsito; Fiscalizar tais implementações; Manutenção das páginas do FAZTRANS no site da prefeitura; Coordenar tecnicamente serviços CELEPAR x FAZTRANS; Cooperar com dúvidas técnicas dos servidores lotados no FAZTRANS; Assessorar no atendimento geral; Analisar e julgar processos de identificação de condutor; Publicação do Edital de Trânsito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de dezembro de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal